



**Relatório do PPA  
2016/2019**

\*Código da Unidade Orcamentária igual a 23101  
\*Código do Programa de Governo igual a 403  
\*Exercício igual a 2016  
\*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original  
Emitir Extrato das Ações igual a Sim

Programa:	403 - Economia Criativa	R\$ 839.812,00
Recursos do programa:	ORÇAMENTÁRIO	R\$ 839.812,00
	OUTRAS FONTES DE FINANCIAMENTO DO PROGRAMA	R\$ 0,00
Objetivo:	Criar política, diretrizes e ações para o desenvolvimento da Economia Criativa no território mato-grossense.	
Justificativa:	A Economia Criativa trata do conjunto de atividades econômicas que dependem da criatividade e do conteúdo simbólico como fator mais expressivo para a produção de bens e serviços. Hoje, a Economia Criativa é parte importante da economia global, com reconhecida importância para a geração de emprego, renda e riqueza, e como um importante eixo de promoção da inclusão social. No estado de Mato Grosso, atualmente, a Economia Criativa ainda é incipiente, nesse sentido, não se encontra articulada numa cadeia de valor, de tal forma que se verifique o funcionamento de um ciclo de criação-produção-distribuição-consumo dos bens e serviços culturais e criativos que são desenvolvidos. Como fatores que influenciam nesse processo podem ser considerados o baixo incentivo à promoção e proteção da diversidade cultural, o desconhecimento do universo dessa economia, no que tange à disponibilidade de dados e informações sistematizados, a desarticulação e o desestímulo ao fomento dos empreendimentos criativos, bem como a baixa qualificação relativa às competências criativas. Como consequência da desarticulação desse ciclo organizacional da produção, observa-se baixo desenvolvimento dos territórios criativos, baixa geração de emprego e renda formal nos setores criativos e desconexão das redes criativas. Nesse sentido, a criação do Programa multissetorial da Economia Criativa é um reconhecimento claro por parte do Governo de Mato Grosso do potencial empregador, produtivo e inovador das atividades culturais e criativas para o estado, numa perspectiva de longo prazo, tendo como objetivo o desenvolvimento mais inclusivo e sustentável.	
Público alvo:	População do estado de Mato Grosso	
Função:	13 - CULTURA	Abrangência: MULTISSETORIAL
Tipo:	FINALISTICO	Área de política: SOCIAL
UO Responsável:	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	
Resp. Pelo Programa:	Geraldo Cesar Gonçalves da Silva	
Problema:		
Desarticulação de uma cadeia de valor criativa (criação-produção-distribuição-consumo- de bens e serviços).		

Indicadores do Programa:						
Descrição:	Índice início PPA:	2016	2017	2018	2019	Índice final do PPA
941 - Percentual dos empreendimentos criativos	1,92	1,92	1,94	1,97	2,00	2,00
Data apuração:	21/05/2015	Fonte Apuração: RAIS / Ministério do Trabalho e Emprego				
Base Geográfica:	Estadual	Periodicidade: Anual				
Fórmula de cálculo:	Numero total de empreendimentos criativos / Numero total de estabelecimentos do mercado formal de trabalho x 100					

Indicadores do Programa:						
Descrição:	Índice início PPA:	2016	2017	2018	2019	Índice final do PPA
942 - Taxa de crescimento da renda dos trabalhadores criativos	18,50	18,50	19,00	19,50	20,00	20,00
Data apuração:	21/05/2015	Fonte Apuração: CAGED / Ministério do Trabalho e Emprego				
Base Geográfica:	Estadual	Periodicidade: Anual				
Fórmula de cálculo:	((renda período (t) - renda período (t-1))/renda período (t-1)) x 100					

Indicadores do Programa:						
--------------------------	--	--	--	--	--	--



**Relatório do PPA  
2016/2019**

\*Código da Unidade Orcamentária igual a 23101  
 \*Código do Programa de Governo igual a 403  
 \*Exercício igual a 2016  
 \*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original  
 Emitir Extrato das Ações igual a Sim

Descrição:	Índice início PPA:	2016	2017	2018	2019	Índice final do PPA
943 - Percentual de trabalhadores formais nas ocupações criativas	1,66	1,66	1,77	1,88	2,00	2,00
Data apuração:	21/05/2015	Fonte Apuração:	CAGED / Ministério do Trabalho e Emprego			
Base Geográfica:	Estadual	Periodicidade:	Anual			
Fórmula de cálculo:	(Número total de trabalhadores nas ocupações criativas / número total de trabalhadores no mercado formal de trabalho) X 100					

AÇÃO			
UO Lançadora:	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA		
Ação(P/A/OE):	2287 - Assessoramento em Economia Criativa		R\$ 500.000,00
Recursos do programa:	ORÇAMENTÁRIO		R\$ 500.000,00
	OUTRAS FONTES DE FINANCIAMENTO DO PROGRAMA		R\$ 0,00
Função:	13 - CULTURA		
Subfunção:	392 - DIFUSÃO CULTURAL		
Objetivo específico:	Desenvolver e fortalecer iniciativas criativas em Mato Grosso.		
Responsável pela Ação:	Rafael Albertoni Mazeto	Esfera:	FISCAL
Meta Física:	Pessoa atendida	Quantidade:	1.500,00
Unidade Medida:	Unidade		

REGIÕES		
ESTADO	1.500,00	

SUBAÇÃO: 2-Capacitação de agentes, empreendedores, empresas e gestores culturais para assegurar o acesso aos mecanismos de fomento e incentivo	
104-Recursos Destinados ao Fundo de Fomento à Cultura	R\$ 100.000,00
161-Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Direta	R\$ 100.000,00

SUBAÇÃO: 3-Capacitação dos gestores públicos e privados em políticas públicas e gestão para a economia criativa	
104-Recursos Destinados ao Fundo de Fomento à Cultura	R\$ 100.000,00
161-Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Direta	R\$ 100.000,00

SUBAÇÃO: 4-Realização de cursos e consultorias a empreendedores criativos	
104-Recursos Destinados ao Fundo de Fomento à Cultura	R\$ 100.000,00

AÇÃO		
UO Lançadora:	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	
Ação(P/A/OE):	3301 - Articulação para o desenvolvimento da Economia Criativa.	R\$ 339.812,00



**Relatório do PPA  
2016/2019**

\*Código da Unidade Orcamentária igual a 23101  
 \*Código do Programa de Governo igual a 403  
 \*Exercício igual a 2016  
 \*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original  
 Emitir Extrato das Ações igual a Sim

Recursos do programa:	ORÇAMENTÁRIO	R\$ 339.812,00	
	OUTRAS FONTES DE FINANCIAMENTO DO PROGRAMA	R\$ 0,00	
Função:	13 - CULTURA		
Subfunção:	392 - DIFUSÃO CULTURAL		
Objetivo específico:	Promover a articulação dos diversos atores envolvidos nos segmentos da economia criativa para o seu desenvolvimento.		
Responsável pela Ação:	Rafael Albertoni Mazeto	Esfera:	FISCAL
Meta Física:	Parceria realizada	Quantidade:	8,00
Unidade Medida:	Unidade		

REGIÕES			
ESTADO	8,00		

SUBAÇÃO: 1-Promoção de parcerias com organizações para a capacitação de profissionais e gestores de empreendimentos criativos			
104-Recursos Destinados ao Fundo de Fomento à Cultura			R\$ 20.000,00

SUBAÇÃO: 2-Organização de debates, seminários e realização de intercâmbios entre agentes nacionais e internacionais acerca do desenvolvimento da economia criativa			
104-Recursos Destinados ao Fundo de Fomento à Cultura			R\$ 99.812,00

SUBAÇÃO: 3-Articulação com os órgãos competentes para a criação e regulamentação de marcos regulatórios para a economia criativa			
104-Recursos Destinados ao Fundo de Fomento à Cultura			R\$ 20.000,00

SUBAÇÃO: 4-Realização de mapeamento das iniciativas criativa			
104-Recursos Destinados ao Fundo de Fomento à Cultura			R\$ 20.000,00
161-Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Direta			R\$ 100.000,00

SUBAÇÃO: 5-Cadastramento de dados e informações de empreendimentos e outras organizações que se relacionam com a economia criativa			
104-Recursos Destinados ao Fundo de Fomento à Cultura			R\$ 30.000,00

SUBAÇÃO: 6-Institucionalização e manutenção da "Rede Criativa"			
104-Recursos Destinados ao Fundo de Fomento à Cultura			R\$ 30.000,00

SUBAÇÃO: 7-Identificação, criação e implantação dos territórios criativos (arranjos produtivos locais - APL) no estado			
104-Recursos Destinados ao Fundo de Fomento à Cultura			R\$ 20.000,00